

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 14606/2020**  
**Pedido de Empenho nº 120/2020**

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 8.291,75**

**Credor: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**

(doc. 3, fls. 02/05)

CNPJ: 07.797.967/0001-95



**Objeto: Renovação da assinatura anual do acesso ao site “Banco de Preços” – Coordenadoria de Compras.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Renovação da assinatura anual da ferramenta eletrônica de pesquisa “Banco de Preços”, com vigência de 20/8/2020 a 19/8/2021, para uso da Coordenadoria de Compras, incluindo duas senhas, sendo uma de cortesia.	1	8.291,75	<b>8.291,75</b>

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Observações:** Contato com a Sra. Monica Laterza Lopes pelo e-mail [compras.secadm@trt15.jus.br](mailto:compras.secadm@trt15.jus.br)

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.978/2020, de 17/01/2020.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I - CD.

**Justificativa:** Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o item contratado é importante ferramenta de busca/ pesquisa para a área requisitante, conforme doc. 1; b) a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. é a única autora e fornecedora no Brasil do produto em epígrafe, conforme atestado às fls. 09/10 do doc. 3; c) o valor está compatível com o praticado com outros órgãos públicos, conforme do documento 4; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 21/25, doc. 3; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 21 de julho de 2020.

(a) Karine Hanl de Carvalho Abdo Seixa  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

(a) Monica Laterza Lopes  
Coordenadora de Compras

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 14606/2020**  
**Pedido de Empenho nº 120/2020**

**À Secretaria de Orçamento e Finanças.**

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária da Administração